



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 8.620, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 8.549, de 29 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013000846,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.549, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 de março de 2016, 128º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Ana Carla Abrão Costa

(D.O. de 31-03-2016) - Suplemento

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 31-03-2016.

 imprimir